

# UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

**Año de la Recuperación y Consolidación de la Economía Peruana**



## RESOLUCIÓN DE COMISIÓN ORGANIZADORA N° 030-2025-UNACH

Chota, 10 de enero del 2025

### VISTOS:

La Carta N° 030-2024-UNACH/EPG, de fecha 13 de diciembre del 2024; la Carta S/N, de fecha 14 de diciembre del 2024; la Carta N° 002-2025-UNACH-EPG, de fecha 09 de enero del 2025; la Carta N° 0005-2025-UNACH/P, de fecha 09 de enero del 2025; el Informe N° 003-2025-UNACH/OPP/Uppm, de fecha 09 de enero del 2025; la Carta N° 009-2025-UNACH/OPP-JCS, de fecha 09 de enero del 2025; la Hoja de Trámite de Expediente N° 0108, de fecha 09 de enero del 2025; el acuerdo de Sesión Ordinaria de la Comisión Organizadora N° 02, de fecha 09 de enero del 2025; y,

### CONSIDERANDO:

Que, el artículo 18° de la Constitución Política del Perú, prescribe que la Universidad es autónoma en su régimen normativo, de gobierno, académico, administrativo y económico. Las universidades se rigen por sus propios estatutos en el marco de la Constitución y de las Leyes;

Que, la Ley Universitaria, Ley N° 30220, en su artículo 8° establece que, el Estado reconoce la autonomía universitaria. La autonomía inherente a las universidades se ejerce de conformidad con lo establecido en la Constitución, la presente ley y demás normas aplicables. Esta autonomía se manifiesta en los siguientes regímenes 8.4) administrativo, implica la potestad auto determinativa para establecer los principios, técnicas y prácticas de sistemas de gestión, tendientes a facilitar la consecución de los fines de la institución Universitaria, incluyendo las de organización y administración del escalafón de su personal docente y administración. Mandato legal que establece que el actuar autónomo en materia administrativa se debe sujetar a lo dispuesto en la Constitución, las leyes nacionales y las disposiciones reglamentarias de carácter nacional;

Que, mediante la Ley N° 29531, publicada el 11 de mayo del 2010, en el Diario Oficial El Peruano, se creó la Universidad Nacional Autónoma de Chota, en la provincia de Chota del departamento de Cajamarca, destinada a impartir educación superior, promover el estudio de la realidad nacional, la investigación científica, la difusión del saber y la cultura, la extensión y la proyección social para contribuir al desarrollo local, regional y nacional;

Que, el artículo 29° de la Ley Universitaria, referido a la Comisión Organizadora prescribe que, "la Comisión tiene a su cargo la aprobación del Estatuto, reglamentos y documentos de gestión académica y administrativa de la universidad, formulados en los instrumentos de planeamiento, así como en su conducción y dirección hasta que se constituyan los órganos de gobierno que, de acuerdo a la presente ley, le corresponden";

Que, en el ítem 5.2 de la Resolución Viceministerial N° 244-2021-MINEDU, que aprueba el Documento

# UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

**Año de la Recuperación y Consolidación de la Economía Peruana**



Normativo denominado "Disposiciones para la constitución y funcionamiento de las comisiones organizadoras de las universidades públicas en proceso de constitución", establece lo siguiente: "Comisión Organizadora: Es un órgano de gestión constituido y designado por el Ministerio de Educación, el mismo que está integrado por tres académicos de reconocido prestigio a dedicación exclusiva. Tiene a su cargo la aprobación del estatuto, reglamentos y documentos de gestión académica y administrativa de la universidad, formulados en los instrumentos de planeamiento; así como, la conducción y dirección de la universidad hasta la constitución de los órganos de gobierno";

Que, el Documento Normativo "Disposiciones para la constitución y funcionamiento de las comisiones organizadoras de las universidades públicas en proceso de constitución" aprobado por la Resolución Viceministerial N° 244-2021-MINEDU, de fecha 27 de julio del 2021, prescribe:

*"VI DISPOSICIONES ESPECIFICAS*

*6.1 DE LAS COMISIONES ORGANIZADORAS*

*(...)*

*6.1.4 Funciones de la Comisión Organizadora*

*(...)*

*g) Concordar y ratificar los planes de estudios y de trabajo propuestos por las unidades académicas.*

Que, mediante Resolución de Comisión Organizadora N° 333-2023-UNACH, de fecha 02 de junio del 2024, se aprueba el convenio Marco de Cooperación entre la Universidad Nacional Autónoma de Chota (Perú) y la Universidade Federal do Piauí (Brasil);

Que, Mediante Carta N° 030-2024-UNACH/EPG, de fecha 13 de diciembre del 2024; la Coordinadora de la Escuela de Posgrado, Coordinadora del DINTER de la Universidad Nacional Autónoma de Chota, Ph.D.Kelly Myriam Jiménez De Aliaga, en referencia al "Doctorado Internacional Universidad Federal do Piauí – UFPI/Departamento de Enfermería/Programa de Pós-Graduación en Enfermería y Universidad Nacional Autónoma de Chota – Perú/Escuela Profesional de Enfermería (DINTER)", solicita a la Decana de la Facultad de Ciencias de la Salud de la Universidad Nacional de Cajamarca, la asignación de un espacio en las instalaciones de dicha Facultad, con el objetivo de desarrollar el proceso académico de la Posgraduación con la participación de 6 doctorandos (2 de Brasil y 4 del Perú de la Universidad Nacional Autónoma de Chota), del 13 al 17 de enero del 2025;

Que, mediante Carta S/N, de fecha 14 de diciembre del 2024, la Decana de la Facultad de Ciencias de la Salud de la Universidad Nacional de Cajamarca, comunica el apoyo con la asignación del auditorio con capacidad de 70 personas para desarrollar dicho proceso académico de la Posgraduación;

Que, mediante Carta N° 002-2025-UNACH-EPG, de fecha 09 de enero del 2025, la Coordinadora de la Escuela de Posgrado de la Universidad Nacional Autónoma de Chota, Coordinadora del DINTER-Chota, Ph.D.Kelly Myriam Jiménez De Aliaga, hace llegar a Presidencia de la Comisión Organizadora el Plan de

# UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

**Año de la Recuperación y Consolidación de la Economía Peruana**



Trabajo para el Desarrollo de tres asignaturas presenciales en el Posdoctorado Internacional Universidade Federal do Piauí - UFPI/Departamento De Enfermagem/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem y la Universidad Nacional Autónoma de Chota - Peru/Escuela de Posgrado - Escuela Profesional De Enfermería (DINTER);

Que, mediante Carta N° 0005-2025-UNACH/P, de fecha 09 de enero del 2025; el presidente de la Comisión Organizadora solicita al jefe de la Oficina de Planeamiento y Presupuesto, disponibilidad presupuestal para la ejecución del Plan de Trabajo de desarrollado de tres asignaturas presencial en el Posdoctorado Internacional Universidade Federal do Piauí – UFPI/Departamento De Enfermagem/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem y la Universidad Nacional Autónoma de Chota - Peru/Escuela de Posgrado - Escuela Profesional De Enfermería (DINTER), por el importe de S/. 6.600.00 (seis mil seiscientos y 00/100 soles), a fin de realizar el proceso académico de la Posgraduación;

Que, mediante Informe N° 003-2025-UNACH/OPP/Uppm, de fecha 09 de enero del 2025, en mérito a la solicitud de disponibilidad presupuestal para la ejecución del Plan de Trabajo de desarrollado de tres asignaturas presencial en el Posdoctorado Internacional Universidade Federal do Piauí – UFPI/Departamento De Enfermagem/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem y la Universidad Nacional Autónoma de Chota - Peru/Escuela de Posgrado - Escuela Profesional De Enfermería, el jefe de la Unidad de Planeamiento, Presupuesto y Modernización, otorga disponibilidad presupuestal por el Importe de S/. 6.600.00 (seis mil seiscientos y 00/100 soles), con cargo al pliego 550 y Unidad Ejecutora 1375 Universidad Nacional Autónoma de Chota;

Que, mediante Carta N° 009-2025-UNACH/OPP-JCS, de fecha 09 de enero del 2025, el jefe de la Oficina de Planeamiento y Presupuesto, remite a Presidencia, el informe de Disponibilidad presupuestal contenido en el Informe N° 003-2025-UNACH/OPP/Uppm, así mismo, recomienda solicitar opinión legal para continuar con los trámites correspondientes;

Que, mediante Hoja de Trámite de Expediente N° 0108, de fecha 09 de enero del 2025, el presidente de la Comisión Organizadora remite a la Oficina de Secretaría General el informe de disponibilidad presupuestal, a fin de ser incluido en agenda para sesión de Comisión Organizadora, y su posterior aprobación mediante acto resolutivo;

Que, mediante acuerdo de Sesión Ordinaria de la Comisión Organizadora N° 02, de fecha 09 de enero del 2025, por **UNANIMIDAD** de votos de los integrantes de la Comisión Organizadora, **SE APROBÓ**, el Plan de Trabajo para el Desarrollo de tres asignaturas presenciales en el Posdoctorado Internacional Universidade Federal do Piauí - UFPI/Departamento De Enfermagem/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem y la Universidad Nacional Autónoma de Chota - Peru/Escuela de Posgrado - Escuela Profesional De Enfermería

# UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

**Año de la Recuperación y Consolidación de la Economía Peruana**



(DINTER), debiendo emitirse acto resolutivo correspondiente;

Que, de conformidad con el artículo 62° de la Ley Universitaria N° 30220 y el artículo 24° del Estatuto de la Universidad Nacional Autónoma de Chota.

## SE RESUELVE:

**ARTÍCULO PRIMERO: APROBAR**, el Plan de Trabajo para el Desarrollo de tres asignaturas presenciales en el Posdoctorado Internacional Universidade Federal do Piauí - UFPI/Departamento De Enfermagem/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem y la Universidad Nacional Autónoma de Chota - Peru/Escuela de Posgrado - Escuela Profesional De Enfermería (DINTER); que como Anexo único forma parte de la presente resolución.

**ARTÍCULO SEGUNDO: DISPONER**, que la Dirección General de Administración efectúe las acciones y procedimientos correspondientes para dar cumplimiento a lo señalado en el artículo primero de la presente resolución.

**ARTÍCULO TERCERO: ENCARGAR** a la Oficina de Secretaría General notificar la presente resolución a las partes interesadas, órganos y unidades administrativas pertinentes, para los fines correspondientes y publicarlo en el portal web de la institución.

## REGÍSTRESE, COMUNÍQUESE, CÚMPLASE Y ARCHÍVESE



*[Firma]*  
**Dr. Romel Pinedo Rios**  
Presidente de la Comisión Organizadora;  
Universidad Nacional Autónoma de Chota.



*[Firma]*  
**Mg. Narda Vanessa Martínez Morales**  
Secretaría General  
Universidad Nacional Autónoma de Chota



**UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA**

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

Escuela de Posgrado

*“Año de la recuperación y consolidación de la economía peruana”*



**Plan de trabajo para el desarrollo de 3 asignaturas presenciales en el Posdoctorado Internacional  
Universidade Federal do Piauí - UFPI/Departamento De Enfermagem/Programa de Pós-Graduação  
em Enfermagem y la Universidad Nacional Autónoma de Chota - Peru/Escuela de Posgrado -**

**Escuela Profesional De Enfermería**

**Del 12 al 18 de enero 2025**

La globalización del conocimiento y la creciente interconexión entre instituciones académicas han propiciado un entorno propicio para el intercambio de ideas y experiencias en el ámbito de la educación superior. En este contexto, nos complace anunciar la visita de destacados doctores que participarán como conferencistas en las aulas del Doctorado Internacional (DINTER), un Programa diseñado para fomentar la investigación disciplinaria y la colaboración entre investigadores de diversas partes de América Latina, específicamente de la Universidade Federal do Piauí Brasil.

Este evento no solo representa una oportunidad única para los doctorandos y académicos involucrados, sino que también es un hito significativo en nuestro compromiso por elevar la imagen institucional en y los estándares cualificación disciplinaria de formación doctoral en el Programa de Estudios de Enfermería. Los doctores invitados provienen de Escuela de Posgraduación del Programa de Estudios de Enfermería y poseen una vasta experiencia en investigación, lo que enriquecerá las dinámicas de aprendizaje y permitirá a los participantes acceder a perspectivas innovadoras y enfoques metodológicos avanzados.

Durante su estancia, los doctores llevarán a cabo una serie de conferencias, talleres y sesiones interactivas que abordarán temas contemporáneos relevantes en sus respectivos campos. Estas actividades están diseñadas para estimular el pensamiento crítico, fomentar la creatividad y promover el trabajo colaborativo entre los doctorandos (as). Además, la interacción directa con investigadores de renombre brindará a los participantes la oportunidad de establecer redes profesionales valiosas que pueden perdurar más allá del Programa.

En resumen, la visita de estos doctores es un componente esencial del Doctorado Internacional, destinado a enriquecer la experiencia educativa y fortalecer nuestra comunidad académica universitaria. A través de esta iniciativa, buscamos no solo formar investigadores competentes, sino también líderes capaces de enfrentar los desafíos globales actuales con un enfoque innovador y disciplinario en la formación de



**UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA**  
Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD  
Escuela de Posgrado  
*"Año de la recuperación y consolidación de la economía peruana"*



profesionales enfermeros con competencias para implementar mallas curriculares para elevar el cuidado integral y humanizado de la salud de las poblaciones del mundo.

**Antecedentes:** El Programa de Postgrado en Enfermería PPGEnf de la Universidad Federal do Piauí -UFPI comenzó con la Maestría Académica en 2007. Alcanzó el Concepto 4 en el periodo de Evaluación CAPES 2010/2012 y en diciembre de 2013 se creó y aprobó el Curso de Doctorado en Enfermería. En 2019, de acuerdo con la Circular n° 9/2019CGSI/DPB/CAPESEIPPGEnf de la UFPI por alcanzar el grado 4 en la última evaluación, tener el valor del indicador Qualis igual o superior al valor medio de su área de evaluación en los años 2017 y 2018 y presentar una tendencia de crecimiento en el periodo de 2013 a 2018, fue liberado el registro de nuevos becarios o cambio de validez y clasificado como "4+" y actualmente con calificación "5+" CAPES/MEC.

## **II. Finalidad:**

El Programa de Pós-graduación en Enfermería tiene como finalidad: Enfermería en el Contexto Social, con: Dos Líneas de Investigación:

1. Proceso de atención en salud y Enfermería y 2. Proceso de atención en salud y Enfermería. Políticas y prácticas socioeducativas en Enfermería,
- La PPGEnf da Universidad Federal do Piauí - UFPI demuestra integralidad, consistencia, coherencia y adecuación del Área de Concentración y Líneas de Investigación con la Propuesta de Programa.
  - El Programa consta de 25 disciplinas, 10 obligatorias y 15 optativas; de las asignaturas obligatorias para el Máster, 02 son optativas para el Doctorado.
  - De los cursos obligatorios, 6 se ofrecen en el programa de Máster, con 45 horas cada uno (18 créditos) y 4 en el programa de Doctorado, 2 con 60 horas cada uno y 2 con 45 horas cada uno (14 créditos). De los 15 cursos optativos, 03 se ofrecen sólo para el Doctorado.
  - De estos 03 cursos, 01 tiene 45 horas cada uno (03 créditos) y 02 tienen 30 horas cada uno (04 créditos).
  - Los 12 cursos optativos restantes se ofrecen para ambos cursos, 10 cursos con 45 horas cada uno (30 créditos) y dos cursos más con 30 horas cada uno (04 créditos).

## **III. Objetivo:**

Realizar el proceso de desarrollo de 3 asignaturas obligatoria y optativas de los doctorandos del DINTER



# UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

Escuela de Posgrado

"Año de la recuperación y consolidación de la economía peruana"



entre la Universidade Federal do Piauí - UFPI/Departamento de Enfermagem/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem y la Universidad Nacional Autónoma de Chota - Peru/Escuela Profesional de Enfermería, Conforme Convocatoria de Edital de DINTER y Edital Posdoctorado 2023.

#### IV. Base Legal:

- Resolución de Comisión Organizadora N° 343-2021-UNACH, que aprueba el Estatuto de la Universidad Nacional Autónoma de Chota 2021.
- Resolución de Comisión Organizadora N° 534-2020- UNACH, que aprueba el Reglamento de Organización y Funciones de la Universidad Nacional Autónoma de Chota.
- Resolución Presidencial N° 013-2023-UNACH, que aprueba DESIGNAR a la PhD. Kelly Myriam Jiménez de Aliaga como Coordinadora del Doctorado Internacional – DINTER, entre la Universidad Nacional Autónoma de Chota y la Universidade Federal do Piauí – UFPI - Brasil/Departamento de Enfermagem/Posgrado em Enfermagem.

#### V. Ambito de aplicacion:

El siguiente plan, es aplicable a los decentes de la Facultad de Ciencias de la Salud de la Universidad Nacional Autónoma de Chota. de la escuela Profesional de Enfermería.

**VI. Ámbito de desarrollo de esta actividad:** Colaboración de la Facultad de Ciencias de la salud de la Universidad Nacional de Cajamarca al otorgar un auditorio implementado.

#### VI. Contenido:

##### 6.1 Programación

Fecha y Hora	ACTIVIDADES PROGRAMADAS	Estrategias
<b>13/01/2025</b>	: CONTINUACIÓN DE LA PROGRAMAÇÃO DISCIPLINA EPIDEMIOLOGIA (PERU). (desde 31/10/2024 hasta 19/12/2024)	
<b>8:00 às 8:50h</b>	Estudios epidemiológicos: E. Transversal	Seminario ( <b>Isaías Dueñas</b> )
<b>8:50 às 10:20h</b>	Estudio de Cohorte y Caso de Control	Seminario ( <b>Beatriz UFPI</b> )
<b>10:20 às 10:40h</b>	<b>Break</b>	
<b>10:40 às 11:30h</b>	Estudio de intervención	Seminário ( <b>Rosário Yajahuanca</b> )
<b>11.30 – 14.40</b>	<b>Almuerzo</b>	



# UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

Escuela de Posgrado

"Año de la recuperación y consolidación de la economía peruana"



14:00 às 14:50h	Estudio ecológico	Seminario ( <b>Sdenka Caballero</b> )
14:50 às 15:40h	Estudio de validez y confiabilidad. Cierre del curso	Seminario ( <b>Zoila Cárdenas</b> )
19h	<b>Cena</b>	

HORARIO	ACTIVIDADES PROGRAMADAS	MINISTRANTE
<b>Día 14/01/2025</b> 8:00 às 9:00	Bienvenido. Infecciones asociadas a la asistencia sanitaria - IRAS	Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães, Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo
9:00 às 10:00	Modelo HAINNOPREV – Proyecto ERASMUS para América Latina sobre Innovación Curricular en Prevención y Control de Infecciones en Servicios de Salud	Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga
10:00 às 10:20	<b>Break</b>	
10:20 às 11:10	Programa Nacional de Prevención y Control de Infecciones en los Servicios de Salud de Brasil – Cómo se desarrolla en Brasil	Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura
11:10 às 12:00	Prevenção e controle de infecções comunitárias	Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães
12:00 às 14:00	<b>Almuerzo</b>	
14:00 às 14:40	Seminario 1 – Tema: Bioseguridad, Salud Ocupacional y Riesgos Laborales	Doutorando Isaias Wilmer Duenas Sayaverde
14:40 às 14:50	Debate del seminario 1	Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães, Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo
14:50 às 15:30	Seminario 2 – Tema: Higiene de manos. Objetivo nacional de reducción de IRAS	Doutoranda Rosario Del Socorro Avellaneda Yajahuanca
15:30 às 15:40	Debate del seminario 2	Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães, Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo
15:40 às 16:00	<b>Break</b>	



# UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

Escuela de Posgrado

"Año de la recuperación y consolidación de la economía peruana"



16:00 às 16:40	Seminario 3 – Tema: Criterios diagnósticos para las IRAS	Doutoranda Sdenka Caballero Aparicio
16:40 às 16:50	Debate del seminario 3	Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito
19h	<b>Cena</b>	

FECHA Y HORA	ACTIVIDADES PROGRAMADAS	MINISTRANTE
<u>15/01/2025</u> 8:00 às 10:00	<b>Bienvenido</b> Apresentação da proposta da disciplina <ul style="list-style-type: none"> <li>• Troca de experiências sobre publicação de artigos;</li> <li>• Produção de textos científicos;</li> <li>• Diretrizes gerais para apresentação de manuscritos.</li> </ul>	<b>Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura</b> Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães, Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo
10:00 às 10:20	<b>Break</b>	
10:20 às 12:00	Bases de datos utilizadas para la elaboración de artículos científicos	Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga <b>Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães</b> Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo
12:00 às 14:00	<b>Almuerzo</b>	
14:00 às 18:00	Estudios Bibliométricos. IRAMUTEQ. Presentación de la Revista Latinoamericana de Enfermería – Normas para la publicación de Artículos Científicos.	<b>Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura</b> Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães, Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo
	<b>Cena</b>	
<u>16/01/2025</u> 8:00 às 10:00	Tipos de estudios de revisión: revisión integradora, sistemática, exploratoria.	Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga
10:00 às 10:20	<b>Break</b>	
10:20 às 12:00	<b>Tarea:</b> Elaborar la estrategia de búsqueda de artículos en bases de datos	<b>Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães</b> Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de



# UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

Escuela de Posgrado

"Año de la recuperación y consolidación de la economía peruana"



		Araújo
12:00 às 14:00	<b>ALMUERZO</b>	
14:00 às 16:00	<p><b>DIRECTRICES INTERNACIONALES PARA LA PREPARACIÓN DE MANUSCRITOS</b></p> <p>Mejora de la calidad y la transparencia de la investigación en salud - Red EQUATOR</p> <p>Resumen individual:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Red ecuatorial y otras directrices;</li> <li>2. STROBE - Fortalecimiento de la Presentación de Informes de Estudios Observacionales en Epidemiología - estudios observacionales;</li> <li>3. CONSORT - Consolidated Standards of Reporting Trials - estudios aleatorizados;</li> <li>4. COREQ - Criterios consolidados para la presentación de informes sobre investigación cualitativa</li> </ol> <p>SRQR - Estándares para la Presentación de Informes de Investigación Cualitativa;</p> <p>ENTREQ - Aumentar la transparencia en la presentación de la síntesis de la investigación cualitativa: estudios cualitativos;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. COSMIN – Estándares basados en el consenso para la selección de instrumentos de medición de la salud)-Validación;</li> <li>6.CHEERS - Normas Consolidadas de Informes de Evaluación Económica de la Salud.</li> </ol> <p>Ing Reviews - Extensão Scoping Reviews</p>	<p>Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura</p> <p>Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga</p> <p>Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães</p> <p><b>Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo</b></p>
16:00 às 16:20	<b>Break</b>	
16:20: 18:00	<p><b>Directrices internacionales y ámbitos de aplicación</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. GRAMMS - Buen Reporte de un Estudio de Métodos Mixtos - métodos mixtos;</li> <li>2. SQUIRE - Estándares para la Excelencia en la Presentación de Informes de Mejora de la Calidad - Calidad y Seguridad de la Atención Médica;</li> <li>3.SPIRIT - Elementos de Protocolo Estándar: Recomendaciones para Ensayos de Intervencionismo - estudio de protocolos;</li> </ol>	



# UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

Escuela de Posgrado

"Año de la recuperación y consolidación de la economía peruana"



	4.PRISMA/PRISMA P - Elementos de informe preferidos para revisiones sistemáticas y metaanálisis (PRISMA-P) - Preferred Reporting Items for Systematic Review and Meta-Analysis - revisiones sistemáticas y metaanálisis; 5.PRISMA-ScR - Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analysis extension for Scop	
<b>17/01/2025</b> <b>8:00 às 10:00</b>	<p>Cada doctorando deberá presentar la síntesis de una directriz que vaya a utilizar en su Tesis y mostrar un artículo que aplique su uso:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Isaías Dueñas</b> - GRAMMS - Good Reporting of a Mixed Methods Study - <b>Métodos Mixtos</b>;</li> <li><b>Rosário Yajahuanca</b> - STROBE - Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology - <b>Estudios Observacionales</b>;</li> <li><b>Sdenka Caballero</b> - GRAMMS - Good Reporting of a Mixed Methods Study - <b>Métodos Mixtos</b>;</li> </ol>	<p>Doutorando Isaías Wilmer Duenas Sayaverde Doutoranda Rosario Del Socorro Avellaneda Yajahuanca Doutoranda Sdenka Caballero Aparicio Doutoranda Zoila Isabel Cardenas Tirado Doutorando Gilney Guerra de Medeiros Doutoranda Beatriz Mourão Pereira</p>
<b>10:00 às 10:20</b>	<b>Beak</b>	
<b>10:20 às 12m</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>Zoila</b> - COREQ - Consolidated criteria for reporting qualitative research - <b>Estudios cualitativos</b>;</li> <li><b>Gilney</b> - CONSORT - Consolidated Standards of Reporting Trials - <b>Estudios aleatorizados</b>;</li> <li><b>Beatriz</b> - STROBE - Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology - <b>Estudios Observacionales</b>.</li> </ol>	<p>Doutorando Isaías Wilmer Duenas Sayaverde Doutoranda Rosario Del Socorro Avellaneda Yajahuanca Doutoranda Sdenka Caballero Aparicio Doutoranda Zoila Isabel Cardenas Tirado Doutorando Gilney Guerra de Medeiros Doutoranda Beatriz Mourão Pereira</p>
<b>12:00 às 14:00</b>	<b>ALMUERZO</b>	
<b>14:00 às 15:00</b>	Síntesis sobre la lectura y la producción de	Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura



# UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

Escuela de Posgrado

"Año de la recuperación y consolidación de la economía peruana"



	textos. ¿Cómo construir un artículo científico?	Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo
15:00 às 17:50	<b>QUALIFICAÇÃO DE TESE:</b>  <b>REPRESENTACIONES SOCIALES DE LA PRESTACIÓN DEL SERVICIO DE AGUA POTABLE ELABORADAS POR ORGANIZACIONES COMUNITARIAS RURALES</b>  Doutoranda Zoila Isabel Cardenas Tirado – UNACH -PERU ORIENTADORA: Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura – UFPI – BRASIL Co-ORIENTADORA: Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga – UNACH - PERU	<b>Doutoranda Zoila Isabel Cardenas Tirado – UNACH -PERU</b> <b>Jurados:</b> Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura – UFPI - BRASIL Profa. Dra. Diorga Nélida Medina Hoyos – Universidade Nacional de Cajamarca - PERU Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga – UNACH - PERU Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães - UFPI - BRASIL Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo - UFPI - BRASIL
<b>Break</b>		
17:50 às 18:00	<b>Cierre de la parte presencial de la Disciplina - Taller Sobre Producción de Conocimiento en Salud y Enfermería</b>	Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães, Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo
<u>18/01/2025:</u> 13:05 h	<b>Retorno Cajamarca Lima</b>	Visitantes
10h	<b>Break</b>	

## 6.1 Expositores:

- Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura
- Profa. Dra. Kelly Myriam Jimenez de Aliaga
- Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães,
- Profa. Dra. Telma Maria Evangelista de Araújo

## 6.2 Certificación:

[-] Certificados de participación, a participantes de la Universidad Nacional Autónoma de Chota, a los todos aquellos que hayan participado en la totalidad del evento (100 %)

**Nota:** Para el desarrollo de visita técnica con participantes del DINTER y Posdoctorado Internacional del PPGEnf da Universidad Federal do Piauí Brasil; a la Universidad Nacional Autónoma de Chota; que con

15



# UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE CHOTA

Universidad Licenciada con Resolución N° 160-2018-SUNEDU/CD

Escuela de Posgrado

*"Año de la recuperación y consolidación de la economía peruana"*



la colaboración de la Universidad Nacional de Cajamarca las actividades descritas se desarrollarán en la sede institucional de Cajamarca., se generarán los siguientes gastos:

### 6.3 Cuadro de gastos operativos:

Nº	°Actividad	Monto Unitario diario (soles)	Total soles diarios	Total en 7 días
1	Alimentación Cajamarca (almuerzo y cena) 15 personas (12 al 18 de enero 2025)	50	750.00	4500.00
2	Break mañana y tarde 15 personas (13 al 17 de enero 2025)	25	375.00	1875.00
3	Otros relacionados a organización de eventos	-	-	225.00
	<b>TOTAL</b>	-	-	<b>6,600.00</b>

### VII. RESPONSABLES

Dr. Romel Pinedo Ríos: Presidente de la Comisión Organizadora

Dra. Kelly Myriam Jiménez de Aliaga, Coordinadora de la Escuela de Posgrado

Coordinadora del DINTER – DINTER UNACH, Vicecoordinadora DINTER – UFPI

Dr. William Martín Chilón Camacho: Secretario Académico de la EPG

Dr. Eulises Cabrera Villena: Responsable de la Unidad de PG / Facultad de CC de la salud

Dra. Martha Gladys Huamán Tanta: Responsable de la Unidad de PG / Facultad de CC de la Ingeniería

Dr. Jhonny Biler Benavidez Gálvez: Responsable de la Unidad de PG / Facultad de CC de Contables y Empresariales

Dr. Alejandro Seminario Cunya: Responsable de la Unidad de PG / Facultad de CC Agrarias

Lic. Alindor Vásquez Mejía, Jefe de la Oficina de Comunicación e Imagen Institucional

Lic. Alex Vásquez Requejo, Asistente de la Oficina de Comunicación e Imagen Institucional

Lic. Maribel Adelfa Martínez Fustamante, Asistente Administrativo de la Presidencia de la Comisión Organizadora.

Lic. Tec. Adm. Analí Rodríguez Sánchez, Asistentista Administrativa EPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA  
CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE  
PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



PLANO DE DISCIPLINA



CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS			SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
PPGENF005 -	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E FILOSÓFICOS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM	3	0	0	2024.1	45 horas-aula

**PROFESSOR:** Dr. José Wicto Pereira Borges; Dra. Kelly Myriam Jiménez de Aliaga; Profa. Dra. Maria Antonieta Rubio Tyrrell; Dra. Maria Eliete Batista Moura

**OBJETIVOS**

Refletir sobre a teoria da ciência que permeiam a construção do conhecimento em enfermagem.

Compreender os aspectos filosófico-epistêmico do cuidar em enfermagem demarcando o lugar dos objetos de pesquisa na ciência de enfermagem.

Desenvolver competências para a aplicação de teorias para a práxis de enfermagem.

**EMENTA**

Evolução do pensamento filosófico e do conhecimento científico e suas implicações no processo de cuidar da saúde e na construção do saber em enfermagem. As principais Teorias de Enfermagem e a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) como fundamento para a prática, ensino e pesquisa. Análise crítica da produção científica na enfermagem e sua aplicação na prática assistencial.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

UNIDADE I – FILOSOFIA E CIÊNCIA: CONCEITOS, FUNDAMENTOS E EVOLUÇÃO

UNIDADE II – EPISTEMOLOGIA PARA/DA ENFERMAGEM

UNIDADE III – MODELOS EMERGENTES DE TEORIAS DE ENFERMAGEM: APLICAÇÃO NAS PESQUISAS DE TESE

**MÉTODO**

As atividades serão realizadas presencialmente ou remotamente por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação. Aulas expositivas e dialogadas; os alunos estudarão os textos base da disciplina antes de cada conferência. Serão realizadas atividades que interceptam o objeto de pesquisa do aluno ao quadro teórico estudado. Os alunos irão produzir material reflexivo acerca dos objetos de tese com uma teoria ou marco conceitual.

**RECURSOS DIDÁTICOS**

Tecnologias da Informação e Comunicação, SIGAA, Padlet, laboratório de simulação realística.

**AVALIAÇÃO**

De acordo com as NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, aprovada pelo CEPEX e em vigor desde 2012; em seu Capítulo I (Da Avaliação Da Aprendizagem E Da Assiduidade em Disciplinas):

- Art. 111: "Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que: I – Obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) [ou seja, 45 horas de frequência, o limite máximo de faltas são 03 (três) dias de aula] da carga horária do componente curricular e média aritmética igual ou superior a 7 (sete) nas avaliações parciais; II – Submetido ao exame final, obtiver média aritmética igual ou superior a 6 (seis) resultante da média aritmética das avaliações parciais e da nota do exame final."

- Art. 113: "É reprovado no componente curricular o aluno cuja média final for menor que 4,0 (quatro). Neste caso o aluno não se poderá se submeter ao exame final".

- Para as avaliações serão adotados processos avaliativos construtivistas: **Assiduidade e participação nas webaulas serão indicadoras de qualificação das notas.** Os alunos terão três notas que serão compostas por cinco atividades:

**BIBLIOGRAFIA**

BUZZI, A. Introdução ao pensar: o ser, o conhecimento e linguagem. Petrópolis(RJ): Vozes, 2004.

CHALMERS, A.F. O que é ciência, afinal? 1 ed. Brasiliense, 1993.

CARVALHO, V. Para uma epistemologia de enfermagem: tópicos de crítica e contribuição. Rio de Janeiro: UFRJ/EEAN, 2013.

MELEIS, A. I. Theoretical Nursing: development & progress. Wolters Kluwer Lippincott Williams & Wilkins. 5 ed. Philadelphia, 2012.

Eun-Ok Im, Sun Ju C. Current Trends in Nursing Theories. Journal of Nursing Scholarship, 2012; 44:2, 156–164.

BRANDÃO MAG et al. Estratégias de análise de conceito para o desenvolvimento de teorias de enfermagem de médio alcance. Texto Contexto Enferm. 2019; 28:e20180390.

LEANDRO TA, et al. Desenvolvimento das teorias de médio alcance na enfermagem. Rev Bras Enferm. 2020;73(1):e20170893

BRANDÃO MAG et al. Reflexões teóricas e metodológicas para a construção de teorias de médio alcance de enfermagem. Texto Contexto Enferm, 2017; 26(4):e1420017

MCEWEN, M.; WILLIS, E.M. Bases teóricas para a enfermagem. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DATA	ASSINATURA DO PROFESSOR	COORDENAÇÃO DA PRÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
20/03/2023		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil  
Telefone 3215 5696 E-mail: [ccsdiretoria@ufpi.edu.br](mailto:ccsdiretoria@ufpi.edu.br) Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**PORTARIA Nº063 /2023 – CCS/UFPI**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico nº **101/2023**- CPPGENF/CCS de 14 de julho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção do Edital Nº 03/2023 – UFPI/CCS/PPGENF - Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Candidatos ao Doutorado Internacional - DINTER Peru, da forma como segue:

Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura SIAPE nº11676658 (Presidente)

Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães SIAPE nº2364966

Prof. Dr. José Wicto Pereira Borges SIAPE nº1888794

Profa. Dra. Ana Maria Ribeiro dos Santos SIAPE nº2334938

Profa. Dra. Márcia Teles de Oliveira Gouveia SIAPE nº2335983


Profa. Dra. Kelly Myriam Jiménez de Aliaga (Membro externo)

Profa. Dra. Maria Antonieta Rubio Tyrrell (Membro externo)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Teresina, 17 de julho de 2023.

  
Arquimedes Cavalcante Cardoso  
Diretor do CCS/UFPI  
Mat.: 2475016

Arquimedes Cavalcante Cardoso  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**EDITAL Nº 03/2023 – UFPI/CCS/PPGENF**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**CANDIDATOS AO DOUTORADO INTERNACIONAL - DINTER PERU**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do presente Edital para a inscrição, seleção e matrícula de candidatos **ESTRANGEIROS** para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Doutorado (Quadriênio 2023/2026), circunscrita às seguintes normas:

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 04(quatro) vagas de Doutorado, para candidatos da Universidade Nacional Autônoma de Chota (UNACH), Cajamarca - Peru, e Enfermeiros da assistência a saúde vinculadas à área de Concentração: Enfermagem no Contexto Social e às Linhas de Pesquisa: 01. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem e 02. Políticas e Práticas Socioeducativas de Enfermagem. As linhas de pesquisa encontram-se detalhadas no site [www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf).

Poderão candidatar-se enfermeiros professores da UNACH, portadores do diploma de graduação, mestre, com defesa pública de Dissertação ou ata de defesa.

### **1.1 Da distribuição das vagas**

As 04 (quatro) vagas para o Doutorado serão distribuídas segundo os orientadores disponíveis em cada uma das Linhas de Pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem: 02 (duas) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem: 02 (duas) vagas (ANEXO 1).

Conforme a Resolução CEPEX/UFPI Nº 98/2021 serão destinadas 01(uma) vaga para candidatos(as) com deficiência ou para concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e indígenas, considerando a referida vaga para uma das linhas de pesquisa anteriormente referidas.

Conforme a Resolução CEPEX/UFPI Nº 98/2021 o(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as) e indígenas (ANEXO 3) e pessoas com deficiência (ANEXO 4) é obrigatória, para a inscrição, a assinatura de termo em conformidade com os anexos citados. O (a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.

Não havendo candidatos inscritos ou não aprovados e classificados nas vagas destinadas aos candidatos(as) com deficiência e aos candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e candidatos(as) indígenas, as mesmas retornarão para os candidatos da ampla concorrência.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 Local e período**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail do processo seletivo a saber e-mail: [seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com](mailto:seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com) a partir do dia 05/05/2023 até as 23:59 horas do dia 14/05/2023. O candidato receberá um e-mail de confirmação, mediante envio da documentação conforme orientações do Edital. Escrever no assunto do e-mail "EDITAL Nº 03/2023 - SELEÇÃO DINTER TURMA 2023".

No ato da inscrição o candidato deverá organizar, em um único e-mail, cópias digitalizadas em 02 (dois) arquivos PDF, sendo o primeiro arquivo para os documentos pessoais e declarações (seguindo a ordem citada neste Edital), o segundo arquivo para o currículo, comprovações dos itens e tabela de pontuação.

Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

Caso o(a) próprio(a) candidato(a) identifique que esqueceu ou não anexou a documentação exigida, o mesmo poderá solicitar cancelamento da inscrição para a Comissão de seleção, por sua única e exclusiva consciência, ou seja, a Comissão de Seleção não fornecerá nenhum tipo de informação referente à presença ou não de itens na documentação anexada. Para isso, o candidato deve mandar e-mail com a devida solicitação para o e-mail: [seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com](mailto:seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com) e informar no assunto: "Solicitação de Cancelamento de Inscrição - Edital Nº 03/2023 em até 48 horas antes de findar o prazo da inscrição, conforme cronograma do presente edital. Após o cancelamento ocorrido, poderá ser feita nova inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma Linha de Pesquisa do Programa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



## 2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

### ARQUIVO 1 (Documentos pessoais e declarações):

- Ficha cadastral do PPGEnf, preenchida pelo candidato (ANEXO 2);
- Fotocópia do diploma (frente e verso) e histórico escolar de conclusão de curso superior de enfermagem (modalidade Bacharelado/Licenciatura), reconhecido pela Lei Vigente do País;
- Fotocópia do diploma de Mestre (frente e verso) ou da Ata de Defesa da dissertação do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional e fotocópia do Histórico Escolar.
- Cópia da folha de rosto, do resumo da dissertação de Mestrado e indicação do sítio onde se encontra disponível a dissertação. No caso de a dissertação não se encontrar na página do Programa de Pós-Graduação onde o candidato concluiu o Mestrado, apresentar uma versão em PDF da dissertação (este deve ser o último item do Arquivo 1 da sua inscrição);
- Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, ou documento de identidade com foto ou cópia do passaporte.
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Autodeclararão étnico racial para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (ANEXO 3). Candidatos indígenas também devem entregar uma declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade;
- Declaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (ANEXO 4);
- Declaração assinada de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (ANEXO 6).

### ARQUIVO 2 (Currículo, comprovações e tabela de pontuação):

- Curriculum vitae dos últimos cinco anos.
- Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO 5), preenchida pelo candidato, conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital.
- Comprovação exclusivamente dos itens considerados no ANEXO 5 e em conformidade com a Resolução 316/2022/CEPEX/UFPI. A documentação comprobatória deve ser organizada na mesma ordem da planilha (ANEXO 5).

### ARQUIVO 3 (Projeto):

- Envio do arquivo somente após a divulgação da homologação das inscrições: a Proposta de Projeto de Pesquisa (conforme orientações do item 3.3) deverá ser enviada apenas pelos candidatos com inscrição homologada até a data limite de 17/05/2023.

## 3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) Etapas. A solicitação de recursos será realizada via e-mail seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com em formulário (ANEXO 7) em conformidade com o cronograma deste Edital.

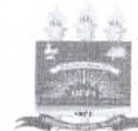
### 3.1 Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição (DE CARATER ELIMINATÓRIO)

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não homologadas, bem como o resultado de todas as demais etapas será disponibilizada no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

Datas	Das inscrições e homologação
05/05/2023 a 14/05/2023	Período de inscrição
15/05/2023	Homologação e divulgação dos pedidos de inscrição
16/05/2023	Apresentação de interposição de recursos da Etapa I
17/05/2023	Resultado dos Recursos interpostos

### 3.2 Etapa II - Currículo vitae (DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO)

Datas	Currículo vitae
17 e 18/05/2023	Análise do Currículo vitae
19/05/2023	Divulgação do Resultado da Etapa II
22/05/2023	Interposição de recurso Etapa II
23/05/2023	Resultado dos recursos interpostos



### 3.2.1 Critérios de avaliação do curriculum vitae

Seguirá os critérios do anexo 5, deste Edital, conforme conferência do quadro da pontuação preenchido pelo candidato. O candidato que obtiver maior pontuação, na etapa III, obterá nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a maior nota.

### 3.3 Etapa III – Análise da Proposta de Projeto de pesquisa (DE CARATER ELIMINATÓRIO)

A análise das propostas de projetos de pesquisa será realizada por Comissão Examinadora composta por docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPI.

A avaliação da proposta de projeto de Doutorado é de caráter eliminatório, terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será considerado aprovado nessa etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

Datas	Análise da proposta do Projeto de pesquisa
19/05/2023 a 20/05/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A identificação do Projeto deve ser pelo número de inscrição do(a) candidato(a) que será fornecido pelo PPGEnf na divulgação da homologação das inscrições. Será desclassificado o candidato que assinar, inserir o seu nome ou qualquer marca ou sinal que permita sua identificação em qualquer parte que compõe o projeto de pesquisa.</li> <li>- A proposta deverá conter capa, constando o título e número de inscrição (fornecido pelo PPGEnf na divulgação da homologação das inscrições) e nome de um(a) provável orientador(a), conforme (ANEXO 1); introdução (contextualização do problema), objeto de estudo, objetivos, justificativa, referencial temático, metodologia, cronograma e referências. A proposta de projeto deve estar escrita no idioma Português.</li> <li>- Deverá ser apresentado nas seguintes margens: superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Time New Roman 12, no formato PDF.</li> <li>- Os candidatos deverão enviar a proposta de projeto de pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo, 12 páginas.</li> <li>- Os requisitos do projeto de pesquisa são: formatação conforme a norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (NBR 15287:2011).</li> <li>- Não incluir no projeto o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou parecer do Comitê de Ética em Pesquisa.</li> </ul>
22/05/2023	Divulgação do Resultado da Etapa III
23/05/2023	Interposição de recurso Etapa III
24/05/2023	Resultado dos recursos interpostos

#### 3.3.1 Critérios de avaliação desta Etapa:

Nº	Descrição	Pontuação
01	Exequibilidade, justificativa e relevância da proposta de projeto	2,0 pontos
02	Aderência do projeto à Linha de Pesquisa	1,0 pontos
03	Objeto e objetivos do estudo adequadamente elaborados	1,0 pontos
04	Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	3,0 pontos
05	Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias	1,0 ponto
06	Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica	1,0 ponto
07	Referências atuais e pertinentes ao tema (NBR 6023:2002)	0,5 ponto
08	Formatação, citações e referências conforme Norma da ABNT (NBR 15287:2011)	0,5 ponto
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>		<b>10 pontos</b>

### 3.4 Etapa IV - Arguição oral (DE CARATER ELIMINATÓRIO)

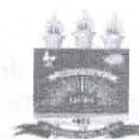
Essa etapa será eliminatória e será realizada de forma presencial na instituição receptora por docentes do PPGEnf. Todos os candidatos serão informados sobre a data e horário da apresentação e terão 10 minutos para fazer a apresentação do projeto de tese. As entrevistas podem acontecer em idioma em Espanhol, sendo preferencialmente em Português.

Datas	Cronograma da Etapa III
25/05/2023	Divulgação do local e horários das arguições
30/05/2023	Basear-se-á na apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa, no máximo em 10 min, sem utilização de recursos audiovisuais, seguida de arguição sobre a proposta de projeto de pesquisa e do <i>Curriculum Vitae</i> .

*W. Brito* 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



31/06/2023	Divulgação do resultado da Etapa IV - Apresentação de interposição de recurso da Etapa IV
01/07/2023	Resultado do recurso interposto da Etapa IV

### 3.4.1 Critérios de avaliação desta Etapa:

Nº	Descrição	Pontuação
01	Apresentação: postura, desenvoltura e clareza	1,0 ponto
02	Domínio, segurança e articulação do conteúdo e objetivos ao método proposto	3,0 pontos
03	Vinculação do projeto à experiência acadêmica e/ou profissional	2,0 pontos
04	Adequação das respostas aos questionamentos e esclarecimentos solicitados pela Comissão Examinadora	4,0 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>		<b>10 pontos</b>

## 4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Este Edital seguirá as recomendações da Resolução Nº 316/2022/CEPEX/UFPI que torna obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional para o Doutorado, sendo 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado, em diferentes línguas estrangeiras. Os exames de proficiência terão validade de 05 (cinco) anos para doutorado.

Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI, serão também aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL.

Com base no exposto, o discente de doutorado aprovado neste Edital, deverá se responsabilizar pelo acompanhamento da divulgação das datas das provas de proficiência.

## 5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias. Para fins de classificação dos aprovados, e preenchimento das vagas, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética da etapa eliminatória e na avaliação de *Curriculum vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas no item 1.1 deste Edital e em conformidade com a Resolução 98/2021 CEPEX/UFPI.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

1º - Nota obtida na avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa;

2º - Nota obtida na avaliação de *Curriculum vitae*;

3º - Nota obtida na arguição.

Datas	Do resultado do processo seletivo
10/06/2023	Resultado da seleção
11/06/2023	Apresentação de Interposição de recurso da Etapa
12/06/2023	Resultado de recurso interposto
13/06/2023	Resultado final divulgado pela PRPG

## 6. DAS MATRÍCULAS

**6.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL** – A matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no quadriênio 2023/2026 (Doutorado), segundo semestre, será realizada pelo e-mail [seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com](mailto:seletivo.ppgenf.ufpi@gmail.com), de acordo com a data prevista no Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2023, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

### Documentos necessários:

- Cópia do diploma da Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do diploma de Mestrado ou da Certidão de Conclusão do Curso;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do comprovante de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



- g) 01 (uma) foto 3x4;  
h) Declaração de conhecimento do Artigo 29 da Resolução Nº 189/07 – CEPEX, disponível em: [www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf);  
i) Declaração de conhecimento da Resolução Nº 022/14-CEPEX, disponível em: [www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf). Será permitido a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante entrega da Declaração de Conhecimento da resolução Nº 022/14-CEPEX, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa (documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de pós-graduação lato ou stricto sensu, comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese) impreterivelmente em até 60 dias;  
j) Declaração de liberação da instituição em que trabalha de, no mínimo 20 horas semanais no turno vespertino, durante a vigência do curso ou declaração de compromisso pessoal no caso de não ter vínculo empregatício.

**6.2 MATRÍCULA CURRICULAR** – A matrícula Curricular - em disciplinas, realizar-se-á através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), nos dias definidos pelo calendário universitário da Pós Graduação 2023, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas ocorrerá no dia definido pelo calendário universitário da Pós-Graduação 2023, em data a ser divulgada disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

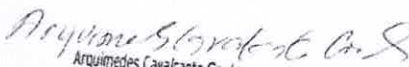
## 8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.  
b) A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será disponibilizada no sítio [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).  
c) Caso o número de vagas de uma das linhas de pesquisa não seja preenchido e haja candidatos aprovados em outra linha, poderá haver remanejamento do candidato, considerando o limite de vagas oferecidas nas linhas.  
d) Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no sítio [www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf](http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgenf).  
e) A tese deverá ser escrita no idioma Português.  
f) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPI.  
g) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e pode ser revogado a qualquer momento em conformidade com as normas e Resoluções do PPGEnf/UFPI.

Teresina (PI), 04 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSILANE DE LIMA BRITO MAGALHAES  
Data: 08/05/2023 08:49:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

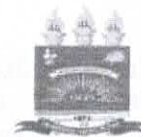
Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem /UFPI

  
Arquimedes Cavalcante Cardoso  
Diretor do CCS/UFPI  
Mat.: 2475016

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO 1

QUADRO DE PROFESSORES ORIENTADORES POR ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Enfermagem no Contexto Social

<b>DOCENTES – LINHA DE PESQUISA: PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE E ENFERMAGEM</b>	<b>ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO</b>
Profa. Dra. Maria Eliete Batista Moura	Controle de infecção em serviços de saúde.
Profa. Dra. Ana Maria Ribeiro dos Santos	Urgências, Emergências. Causas externas: acidentes e violências. Envelhecimento e saúde.
<b>DOCENTES – LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS DE ENFERMAGEM</b>	<b>ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO</b>
Prof.Dr. José Wicto Pereira Borges	Estudos metodológicos, desenvolvimento e validação de instrumentos e epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis
Profa. Dra. Rosilane de Lima Brito Magalhães	Enfrentamento das doenças infecciosas: HIV/Aids, Hepatite B e sífilis; Vacina contra hepatite B.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO  
(Preencher com letra de forma)

1. MODALIDADE:

Doutorado

2. LINHA DE PESQUISA:

Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem  
 Políticas e Práticas Sócio-Educativas em Enfermagem

3. CANDIDATO À VAGA DESTINADA À/AO(S):

Ampla concorrência  
 Candidatos com deficiência  
 Candidatos negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) e candidatos(as) indígenas

4. DADOS PESSOAIS

Nome completo			
Sexo	( ) Masculino ( ) Feminino	Data de Nascimento	
CPF		Passaporte	
RG		Estado Civil	
Nacionalidade		Naturalidade	
Filiação	Pai		
	Mãe		
Endereço			
Bairro		Cidade/País	
Celular		E-mail	
Instituição em que trabalha			
Tempo de trabalho na instituição		Telefone	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO 3

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de \_\_\_\_\_, no campus \_\_\_\_\_, declaro-me:

( ) Preto(a) ( ) Pardo(a) ( ) Indígena: \_\_\_\_\_  
(Informar comunidade indígena)

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(Município), (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO 4

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 03/2023 para o curso de \_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_  
(Município), (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



ANEXO 5

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE – SELEÇÃO DOUTORADO

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Aperfeiçoamento na área (40 horas ou mais)	2.0	-		
Aperfeiçoamento fora da área (40 horas ou mais)	1.5	-		
Especialização na área (360 horas e mais)	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico de impacto	6.0	-		
Apresentação de Trabalho em eventos científico internacional	1.0	-		
Apresentação de Trabalho em eventos científico nacional	0.5	-		
Apresentação de Trabalho em eventos científico local/regional	0.25	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3.0	-		
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e/ou administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em orientação em projetos de extensão	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) em andamento e/ou concluído	1.0	5.0		
Participação em Programa de Capacitação Docente	1.0	4.0		
<b>TOTAL GERAL</b>				

\*Preenchimento obrigatório pelo candidato \*Desenvolvimento de docência concomitante será pontuado apenas uma vez. \*Serão consideradas para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 04 anos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – DOUTORADO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA:

- ( ) Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem  
( ) Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Doutorado**:

1. Disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. As aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Pós- Graduação em Enfermagem serão realizados de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. A formação em Nível Doutorado culmina com a Defesa da Tese de Doutorado e, previamente a esta etapa, exigir-se-á a apresentação à Coordenação do Programa de dois artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos QUALIS, no mínimo B1, em parceria com a professora orientadora, com base na tese. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa da Tese não será efetivada;
4. O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Doutorado Acadêmico atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Município), (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*Assinatura*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06 CEP 64049-550 – Teresina/PI  
Telefone: (86) 3237-1883/3215-5562 – E-Mail: [coor.pos@ufpi.edu.br](mailto:coor.pos@ufpi.edu.br)

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**  
**ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I - dois Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;
- II - um Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
- III - um Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* e um Programa de Pós-Graduação *Lato sensu*;

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura



**UNIVERSIDAD NACIONAL AUTONOMA DE CHOTA**  
**Ley de Creación N° 29531**  
**LICENCIADA CON RESOLUCIÓN DE CONSEJO DIRECTIVO N° 160-2018-**  
**SUNEDU/CD**



**“Año del Bicentenario del Perú: 200 años de Independencia”**

**FORMATO N° 01**

**SOLICITUD DE ENCARGO**

Chota,.....de.....de 20..... N° de Encargo Interno.....

Señor Director General de Administración de la Universidad Nacional Autónoma de Chota:

Solicito recursos en la modalidad de ENCARGO INTERNO, por la suma de S/..... (.....) para realizar los gastos imprevistos en:.....

.....A nombre de:.....DNI N°..... CARGO.....

**PRESUPUESTO DE GASTOS POR ENCARGO INTERNO**

Monto total del encargo S/.....  
 Especifica del gasto: 2.3..... S/.....  
 2.3..... S/.....  
 Otros..... S/.....

Fecha de inicio de la actividad:..... Fecha de fin de la actividad:.....  
 Fecha de rendición del encargo interno: .....

El encargo interno es solo para adquisición de bienes corrientes, pagos de servicios no programados y de atención urgente.

.....  
 Responsable del encargo jefe  
 inmediato/académico/administrativo

.....  
 Director General de Administración

**NOTAS:**

- Estos fondos no pueden ser utilizados en los siguientes gastos: Adquisición de equipos, pago de publicaciones, piezas de computadora, compra de libros y suscripciones, bienes diversos programables.
- Cuando el monto de la factura supere el importe de S/ 700.00 (setecientos y 00/100 soles) y el proveedor no sea agente de retención y/o buen contribuyente, deberá retenerse el 3% por el IGV. Para tal efecto, solicitar a la oficina de tesorería de la UNACH, el certificado de retención.
- La oficina de Tesorería, Contabilidad y la Dirección General de Administración orientaran a los responsables del encargo interno en la adecuada ejecución de los gastos y en lo relacionado con los comprobantes de pago a recabar.



**UNIVERSIDAD NACIONAL AUTONOMA DE CHOTA**  
*Ley de Creación N° 29531*  
**LICENCIADA CON RESOLUCIÓN DE CONSEJO DIRECTIVO N° 160-2018-**  
**SUNEDU/CD**



**“Año del Bicentenario del Perú: 200 años de Independencia”**

**FORMATO N° 03**

**AUTORIZACION PARA EL DESCUENTO POR PLANILLA DE HABERES**  
**POR INCUMPLIMIENTO DE RENDICION DE GASTOS POR ENCARGO INTERNO**

Yo.....

Con DNI N°..... Docente ( ) Administrativo ( )

De la dependencia.....

Declaro tener pleno conocimiento de la Directiva de gastos por la modalidad de Encargo Interno, asimismo autorizo a la oficina de Recursos Humanos de la Universidad Nacional Autónoma de Chota, para que proceda a descontar de mis remuneraciones, hasta la suma equivalente al monto recibido mediante la modalidad de Encargo Interno, en caso de no rendir gastos documentadamente, en un plazo que no debe exceder los cinco (3) días hábiles, después de culminada la actividad materia del encargo.

Chota,..... de..... del 20.....

.....  
*Responsable del encargo*